

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECÍFICOS NO CAMPUS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de Empresa especializada **em mão de obra para execução serviços de manutenção no Campus do Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC.**

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Proposta de contratação de uma equipe multiprofissional (seis pessoas) para realização de serviços por um prazo determinado de seis meses, se justifica pela dificuldade de substituição e reposição de profissionais para equipe própria de manutenção e de vários serviços que se encontram paralisados e necessitam de imediata finalização com urgência no Campus da FMABC.

Merece destaque a dificuldade que a instituição vem enfrentando para contratar mão-de-obra de construção civil própria. Ao longo deste ano, foram feitas ao menos quatro tentativas de contratação, por RPA, principalmente de pedreiros, todas sem sucesso. Pois os candidatos que realizaram entrevistas e testes práticos, foram reprovados no exame médico por apresentaram alguns problemas de saúde que os impedem de realizar serviços braçais.

A dificuldade em contratar mão de obra qualificada e disponível tem gerado atrasos significativos na conclusão das reformas e melhorias planejadas para o melhoramento do Campus tais como: execução e reforma de calçadas e rampas melhorando a acessibilidade e a caminhabilidade entre os prédios, reforma de sanitários e a substituição de piso no boulevard, dentre outros. Serviços esses essenciais e imprescindíveis que devem ser feitos

em curto prazo, para que não acarretem prejuízos aos que circundam e utilizam a faculdade de medicina.

Salientamos que o trabalho desta equipe, de forma temporária, trabalhando por um prazo de seis meses, não substitui nem concorre com a equipe própria de manutenção da FMABC (Faculdade de Medicina do ABC). Ocorre que, além de defasada em quantidade, a equipe própria da instituição não tem expertise e velocidade para realizar vários serviços que estão sendo executados em ritmo lento ou mesmo paralisados. Neste período em que a equipe contrata irá atuar, os profissionais da manutenção se encarregarão dos serviços de rotina e pequenos reparos.

Informamos também que nossa pretensão não é a de evitar que a terceirização seja um sucedâneo da regra do concurso público, mas tão somente para legitimarmos a prestações de serviços instrumentais (atividade-meio) da Faculdade de Medicina, uma vez que, exerceremos somente a necessária fiscalização contratual para fazer frente a legislação vigente.

Inexistirá, diferentemente dos colaboradores efetivos desta Instituição, a pessoalidade e subordinação direta, mas tão somente a atividade fiscalizatória necessária ao bom desempenho dos serviços, dentro das normativas vigentes.

Portanto, esta pretensa contratação objetiva unicamente a realização, de forma provisória e temporária, desses serviços pontuais e específicos, por prazo determinado, salientando-se e reforçando-se que a terceirização da mão de obra aqui pretendida, não suprirá a necessidade da realização de concurso, mas sim atuará de forma totalmente acessória aos serviços atualmente realizados por profissionais efetivos desta Instituição de Ensino Superior

### **3. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados na área externa e nos edifícios que compõe o Campus FMABC, localizado na Av. Lauro Gomes nº 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870.

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A Contratada realizará basicamente, dentre outros serviços **de manutenção no campus, os a seguir elencados:**

- A. Complementação dos serviços nos banheiros masculino, feminino, acessível e copa do prédio do CEPES:

Compreende a demolição de alvenaria e piso (considerando-se o deslocamento até o local de descarte); instalação de rede hidráulica - água fria e esgoto; execução de contrapiso para nivelamento; preparo de alvenaria para assentamento de revestimento cerâmico (piso e parede); assentamento de revestimento cerâmico; rejuntamento, instalações de louças, metais e barras PCD.

- B. Complementação dos serviços nos banheiros masculino e feminino da Plástica;

Compreende a demolição de alvenaria e piso (considerando-se o deslocamento até o local de descarte); instalação de rede hidráulica - água fria e esgoto; execução de contrapiso para nivelamento; preparo de alvenaria para assentamento de revestimento cerâmico (piso e parede); assentamento de revestimento cerâmico; rejuntamento, instalações de louças, metais e barras PCD.

- C. Substituição de telhas e realização de impermeabilização no prédio da Atlética;

Retirada de telhas onduladas de fibrocimento que apresentem danos e substituição por novas (considerando-se deslocamento vertical, horizontal e descarte), do mesmo tipo, incluindo fixação e arremates; pintura de perfil metálico; serviço de pintura impermeabilizante (manta líquida).

**D. Reforma nas calçadas do prédio Anexo III e Estética:**

Demolição de calcada existente; transporte de entulho até caçamba, preparação de base (lastro de brita); instalação de junta de dilatação; espalhamento e compactação de concreto usinado; instalação de piso podo tátil; desempenamento, nivelamento e limpeza do local.

**E. Instalação de gradil do Anexo III;**

Retirada e descarte de alambrado existente; escavação de vala; execução de estaca escavada com cerca de 1 m; instalação de armaduras longitudinais e transversais; execução de base em bloco tipo canaleta; concretagem, acabamento (chapisco e emboço) e instalação de gradil.

**F. Reforma geral no Boulevard do Prédio Central.**

Demolição de piso cerâmico; regularização de contrapiso; remoção de entulho; assentamento de revestimento cerâmico (piso) e rejuntamento; execução de rampas acessíveis (8,33%); instalação de corrimão; instalação de piso podo tátil; instalação dos bancos e pintura geral.

**G. Sistema de captação e drenagem de água pluvial do prédio Administrativo.**

Demolição de piso asfáltico e alvenaria, assentamento de tubulação, execução de piso em concreto, execução de chapisco, emboço e pintura.

**H. Executar rebaixo na escada do prédio central para a instalação de cantoneiras e piso podotátil dos prédios central e administrativo.**

Execução de corte em piso com serra mármore, remoção do piso, assentamento de piso podotátil.

**I. Revisão da parte hidráulica dos banheiros do prédio central.**

Execução de reparos em tubulações, louças e metais, com eventual substituição destes.

J. Adequação do vão de porta do banheiro acessível do prédio Central de 1,80 m para 2,20 m.

Demolição de alvenaria, requadrar o vão, execução de chapisco, emboço e assentamento de revestimento.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A equipe de mão de obra fornecida deverá reportar-se diretamente ao gestor do contrato e ao encarregado, que serão responsáveis por designar os trabalhos, diretrizes, locais e fazer cumprir o cronograma.

A CONTRATADA deverá executar os serviços, sob demanda e supervisão da CONTRATANTE, por meio de profissionais qualificados, conforme especificado neste Termo de Referência. Sendo que a CONTRATADA também deverá fornecer os uniformes e equipamentos de proteção individual EPI para seus funcionários.

A CONTRATADA deverá preencher diariamente solicitar as ferramentas que serão utilizadas preenchendo “Termo de Responsabilidade”, e devolvê-las ao almoxarifado da FMABC ao término da jornada de trabalho.

A CONTRATADA deverá assumir responsabilidade sobre as ferramentas que estiverem em sua posse em caso de dano, quebra, furto ou roubo destas;

Os funcionários da CONTRATADA deverão seguir, observar e obedecer de forma rigorosa todos os procedimentos técnicos e segurança aplicáveis a execução de serviços, em especial as Normas de Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com certificação válida NR 35.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para sua equipe container tipo vestiário que atenda as diretrizes da NR 24 a ser instalado nas dependências do Campus pela CONTRATADA;

A CONTRATADA deverá diariamente deixar os locais onde as obras serão realizadas, limpos e devidamente sinalizados;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;

A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela administração do Centro Universitário FMABC, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente

sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, pelos quais será inteira responsável. A empresa CONTRATADA deve garantir a perfeita execução das obras a serem realizadas no Campus.

Na prestação do serviço, deverá realizar todos os serviços elencados nos itens do Anexo A Especificações Técnicas e, serviços necessários para a execução destes como transporte, montagem, movimentação e manutenção dos equipamentos utilizados no serviço.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, realizar os pagamentos devidos a CONTRATADA de acordo com o estabelecido em contrato;

A CONTRATANTE deverá proporcionar as condições (infraestrutura) necessárias à boa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, permitindo livre acesso da equipe técnica da CONTRATADA;

Os materiais e insumos necessários para a realização dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

A contratante deverá disponibilizar gestor e encarregado para fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço objeto deste Termo de Referência além de prestar as informações pertinente à execução dos serviços;

Fornecer os projetos e/ou diretrizes para a equipe da CONTRATADA.

A CONTRATANTE deverá instituir preposto para fiscalizar a boa execução do contrato.

A data da execução dos serviços deverá ser previamente agendada pelo departamento de engenharia da FMABC.

O GESTOR fiscalizará a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previsto, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e por danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do contrato;

## PROPOSTAS

- A proposta Comercial deverá conter:
- Planilha detalhando especificamente os profissionais a serem disponibilizados, bem como os impostos e encargos correspondentes, com indicação dos preços unitários e globais, conforme a tabela apresentada no Anexo A deste Termo de Referência.
- Os valores apresentados deverão considerar que cerca de 30% os trabalhos serão realizados no período noturno, das 22:00 às 06:00 e aos finais de semana;

## DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (mão-de-obra)

Para qualificação técnico-operacional:

No mínimo uma cópia 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, conforme modelo contido no ANEXO B, emitido em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado que prestou o serviço descrito no Objeto pretendido pela Contratante.

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Prazo de execução do serviço e vigência do contrato será de no máximo **180 (cento e oitenta) dias** corridos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que:

- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Instituição Contratante mantém interesse na realização do serviço;
  - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Instituição;
  - Haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e
  - Seja comprovado que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.**

Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Os pagamentos deverão ser realizados por meios de depósito, podendo as partes determinar a forma de pagamento que se enquadre em suas necessidades.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser efetuada no último dia útil do mês correspondente a prestação dos serviços, acompanhado obrigatoriamente do comprovante de recolhimento mensal do FGTS INSS, sob pena de retenção do pagamento.

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente da prestação de serviço, através Nota Fiscal e planilha dos quantitativos do serviço executado, mediante comprovação e liberação do setor correspondente da solicitação;

A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

## **VISTORIA DOS LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS**

A empresa interessada deverá enviar um representante legal para vistoria técnica, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, dirimindo assim possíveis questionamentos/ dúvidas descritas neste Termo de Referência.

As vistorias devem ser agendadas pelo e-mail: [engenharia@fmabc.br](mailto:engenharia@fmabc.br), de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 14 horas.

A comprovação de vistoria, através do Termo de Vistoria é facultativa, não constituindo condição obrigatória para participação do certame.

Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se forem o caso, não será considerado para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

O preposto deverá assinar o Atestado de Vistoria. Anexo C

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a empresa prestadora de serviço responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes.

A CONTRATADA deverá se certificar, “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Termo de Referência, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Termo e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no serviço deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Termo.

12. Constam neste Termo de Referência o Anexo:

12.1 (A) Especificações;

12.2 (B) Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

12.3 (C) Modelo de Atestado de Visita Técnica;

---

**Adhemar Dizioli Fernandes**  
**Gerente de Infraestrutura e Facilities**  
**Centro Universitário FMABC**

## ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra para a realização de obras no Campus FMABC.

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>EQUIPE</b>
<b>MÊS 1</b>	Atividade 01: Reforma dos Banheiros Masculino, Feminino, Acessível e Copa do Prédio CEPES Demolição: Hidráulica: Contrapiso: Picotamento: Chapisco + Emboço: Assentamento de revestimento: Rejuntamento: Louças e Metais:	2 Pedreiros 1 Encanador 2 Ajudantes
<b>MÊS 2</b>	Atividade 02: Reforma dos Banheiros Masculino e Feminino do Prédio da Plástica Demolição: Hidráulica: Contrapiso: Picotamento: Chapisco + Emboço: Assentamento de revestimento: Rejuntamento: Porcelanas e Metais:	2 Pedreiros 1 Encanador 2 Ajudantes
<b>MÊS 3</b>	Atividade 03: Substituição de telhas e impermeabilização no Prédio da Atlética Remoção de telhas: Pintura de perfis metálicos: Impermeabilização:	2 Pedreiros 1 Pintor 2 Ajudantes
<b>MÊS 4</b>	Atividade 04: Demolição e construção de calçadas do Anexo III e Estética: Demolição: Lastro de brita: Concretagem: Execução de junta de dilatação:	2 Pedreiros 3 Ajudantes

	Instalação de piso tátil:  Atividade 05: Instalação de Gradil no Anexo III  Remoção de gradil existente: Escavação de vala: Execução de estaca: Concretagem em bloco canaleta: Acabamento: Instalação de Gradil:	
MÊS 5	 Atividade 06: Reforma do Boulevard do Prédio Central  Demolição: Contrapiso: Assentamento de revestimento Cerâmico: Rejuntamento: Execução de rampa: Instalação de piso tátil: Pintura:	2 Pedreiros 2 Ajudantes 1 Pintor
MÊS 6	 Atividade 07: Adequação do sistema de captação e drenagem de água pluvial do prédio Administrativo  Demolição: Hidráulica: Concretagem: Chapisco e emboço:  Atividade 08: Executar rebaixo na escada do prédio Central para a instalação de cantoneiras e instalação piso podotátil nos prédios Administrativo e Central  Recorte em piso: Demolição: Instalação de piso tátil:	2 Pedreiros 2 Ajudantes 1 Encanador
	 Atividade 09: Revisão da parte hidráulica dos banheiros do prédio central: Reparos em louças, metais e tubulação:	
	 Atividade 10: Adequação do vão da porta do banheiro acessível do prédio Central de 1,80m para 2,20m:  Demolição: Requadro: Chapisco e emboço:  Assentamento de revestimento cerâmico:	

## **ANEXO B – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica**

**[PAPEL TIMBRADO]**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [nome da empresa prestadora de serviços, em negrito], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_, prestou serviços à [nome da empresa contratante, em negrito], CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_, detém qualificação técnica para [descrever o objeto].

Registrarmos que a empresa prestou serviços/entregou produtos [descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução]

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado]

### **ANEXO C - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Referência: Dispensa de Lição

Data da Visita: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CNPJ da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa:

O Centro Universitário FMABC atesta que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal (\*), participou de Visita Técnica, com o objetivo de conhecer detalhes da contratação objeto do certame, conforme previsto no Termo de Referência.

A empresa declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto à sua execução.

Representante da Empresa:

Nome \_\_\_\_\_

Cargo / função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Representante do Centro Universitário FMABC:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo / função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_